

6ª ATA DE REUNIÃO
NEGOCIAÇÕES DO ACORDO COLETIVO DE TRABALHO 2016/2017

Data: 25/08/2016

Horário: 9h30 às 21h30

Local: Miniauditório, Coordenação Nacional II - UniCorreios.

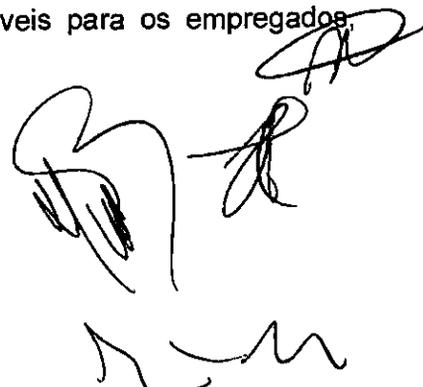
Participação

Pelos Correios: Heli Siqueira de Azevedo, Heloisa Marcolino, Fagner José Rodrigues, Alcelir Schifter, Ariovaldo A. Câmara, Ivanilson Pacheco da Silva, Gabriel Farias Borba, Valdiney José dos Santos, Rosana de Oliveira Cabral, Francisca de Almeida Xavier e Amanda Ladislau Leonardo.

Pela FINDECT: Ronaldo Ferreira Martins, Anézio Rodrigues, Telma Milhomem Borges, Luiz Alberto Bataiola

Pela FENTECT: José Rivaldo da Silva, Amanda Gomes Corcino, Emerson Vasconcelos da Silva, Rogério Ubine, Moises Gonçalves da Silva, Lucila Pereira Correia, Sidney da Silva Oliveira, João Rodrigues dos Santos Neto, Carlos Alberto Alves, Evandro Tavares de Farias, Geraldo de Jesus França, Suzy Cristiny da Costa, Hálisson Tenório Ferreira, Carlos Clei Tomás da Silva, Maria da Penha Barreto Gomes, Wilton dos Santos Lopes, Felipe Orozimbo Silva, Flávio Ribeiro de Souza, Ueber Ribeiro Barboza, Giovani Zoboli, Antônio Avelino, Mauro Aparecido Ramos, José Clovis de Oliveira, Edivaldo da Silva Ruso, Luciano Almeida de Assis, Rodrigo Dias da Silva Conrado, Jubmar Oliveira de Araújo, Asclepiades Antônio de Oliveira Filho, Sérgio Augusto Alende Rodrigues, Antônio Manuel Mendes, Karol Jane Caselato, Antônio Aldemir Rodrigues, Heitor Fernandes Filho

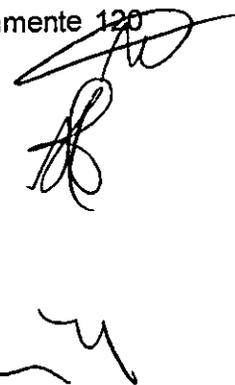
Aos vinte e cinco dias do mês de agosto de 2016, no miniauditório, localizado na Universidade dos Correios, reuniram-se a Representação da Empresa e a Representação dos Empregados. A reunião foi iniciada com os cumprimentos. Na oportunidade, o Vice-Presidente de Gestão de Pessoas – VIGEP, afirmou que no processo negocial, a Empresa apresentará as propostas da forma mais transparente possível. Na sequência, o VIGEP alertou sobre a difícil situação econômico-financeira da Empresa, mas que, dentro das possibilidades, os Correios tentarão atender a algumas das reivindicações dos trabalhadores. A Representação dos Trabalhadores, por outro lado, afirmou que há uma série de problemas nas Regionais, com atos de gestão desfavoráveis para os empregados.



6ª ATA DE REUNIÃO

NEGOCIAÇÕES DO ACORDO COLETIVO DE TRABALHO 2016/2017

principalmente na área operacional e citou o caso da greve no Mato Grosso. Em resposta, o VIGEP afirmou que o Presidente dos Correios, em conjunto com a área técnica, está trabalhando para a resolução da situação. Sobre os atos de gestão, o VIGEP afirmou que diversas medidas duras estão sendo efetivadas, principalmente em relação ao assédio. Na sequência, a Representação da Empresa relatou as dificuldades em manter o plano de saúde nos atuais moldes e ressaltou a necessidade de modificá-lo para garantir sua sustentabilidade. Posteriormente, a Representação da Empresa apresentou os dados do atual Plano de Saúde dos Correios, tendo destacado os seguintes itens: Número e distribuição geográfica dos beneficiários do plano (415 mil); Cobertura do plano, com indicação dos eventos adicionais aos estabelecidos no rol da Agência Nacional de Saúde Suplementar - ANS, fazendo comparativo em relação à cobertura oferecida pelas outras operadoras de autogestão (GEAP, Cassi, Eletronorte); Abrangência da rede credenciada, com mais de 27 mil estabelecimentos; situação do plano junto à ANS – ativo com comercialização suspensa, proibindo novos ingressos de beneficiários que não sejam cônjuges ou filhos dos empregados; Comportamento da inflação médica nos últimos 5 anos; modelo atual de custeio do plano, com destaque para a diferença em relação ao modelo praticado por outras operadoras de autogestão (GEAP e Cassi), onde a participação patronal é bem inferior à contribuição dos beneficiários e há pagamento de mensalidade por parte dos mesmos; projeção do crescimento dos custos assistenciais das operadoras de autogestão; comparativo do processo de trabalho em relação ao modelo antigo (gestão Correios) e o modelo novo (Postal Saúde); análise comparativa da evolução do número de eventos/utilização do plano, pelos beneficiários e a inflação médica entre o 1º semestre/2015 e o 1º semestre/2016; Perfil etário e representatividade desse perfil em relação à utilização do plano e ações em curso – e já realizadas, para ajustes nas despesas do Plano. A Empresa ressaltou que a apresentação visa sensibilizar a Representação dos Trabalhadores para o desequilíbrio no custeio do Plano de Saúde, onde os Correios arcam com, aproximadamente, 93% da despesa, em um cenário de grande fragilidade econômico/financeira. Consequentemente, alertou sobre a necessidade de buscar uma solução conjunta, visando à sustentabilidade do Plano. Apontou, ainda, que se nada for feito nesse sentido, a continuidade do plano se torna inviável. Após a apresentação da Representação da Empresa, iniciaram-se os debates sobre o assunto. A Representação dos Trabalhadores relatou que a PostalSaúde não apresentou alternativas aos contratos suspensos e há muita demora nas autorizações dos procedimentos médicos e cirúrgicos. Citou breve histórico da PostalSaúde, quanto à assembleia de criação sem debates e nem a convocação da Representação dos Trabalhadores, estando presentes aproximadamente 120



6ª ATA DE REUNIÃO

NEGOCIAÇÕES DO ACORDO COLETIVO DE TRABALHO 2016/2017

empregados ligados à alta gestão da Empresa. Fato que ensejou a paralisação dos trabalhadores por 43 dias, em diversos Estados. Citou, ainda, a decisão do Tribunal Superior do Trabalho – TST, de composição de uma Comissão Paritária para acompanhamento do Plano de Saúde dos Correios, mas que ficou apenas no papel. Alertou sobre a quantidade de contratações sem critérios na PostalSaúde, com altos salários, e as denúncias sobre as falhas da gestora do plano. Afirmou que apesar de o conselho da Postal Saúde ser paritário, em quantidade de integrantes, a participação dos Representantes dos Trabalhadores é prejudicada, uma vez que os Representantes da Empresa detém o voto de minerva. Ressaltou a dificuldade de acesso dos trabalhadores ao plano, à rede credenciada, e a recusa da PostalSaúde em atender presencialmente os empregados, disponibilizando apenas o canal 0800 para as reclamações. Considerando a quantidade de problemas na PostalSaúde, a Representação dos Trabalhadores afirmou que não é interesse melhorar o plano com a gestão atual e reivindicou o retorno da autogestão do CorreiosSaúde. Acerca das denúncias realizadas, acrescentou a falta de auditoria por parte da Empresa o que permite que a PostalSaúde gaste mais dinheiro. Dessa forma, afirmou que o problema não parte dos trabalhadores e nem do uso que esses fazem do plano de saúde, mas da má gestão. Solicitou que a Empresa apresentasse os gastos com os aluguéis de prédios e afirmou que os custos com a CorreiosSaúde eram a metade do que é gasto hoje para manutenção do plano. Afirmou que o cartão de saúde enviado a cada um dos trabalhadores não pode ser apresentado como uma vantagem, uma vez que a rede credenciada não funciona adequadamente. Ademais, afirmou que a solicitação de modernização do plano de saúde há tempos era reivindicação da Representação dos Trabalhadores e ressaltou a defasagem no banco de dados da gestora. Citou a falta de economia da operadora do plano, que foi criada para funcionar com metade do custo inicial, porém mantendo a mesma qualidade nos serviços prestados quando o mesmo era gerido pelos Correios, o que não ocorreu. Sobre a rede credenciada, alertou sobre a falta de instituições e profissionais que atendam a contento às demandas dos empregados. Com relação à apresentação, afirmou que a saúde não pode ser tratada de forma mercadológica e em forma de números, e relatou que a comparação com outros planos de saúde não condiz com a realidade, pois o salário base nos Correios é muito menor do que o dos bancários e dos funcionários públicos e que o Plano de Saúde, nos Correios, é uma compensação dada à baixa remuneração. Solicitou transparência da PostalSaúde e um balanço público ao final do ano. Afirmou que se há aumento no uso do plano de saúde, isso ocorre devido à falta de condições de trabalho nas instalações da Empresa e ao aumento de estresse nas atividades laborais, principalmente por falta de novas



6ª ATA DE REUNIÃO

NEGOCIAÇÕES DO ACORDO COLETIVO DE TRABALHO 2016/2017

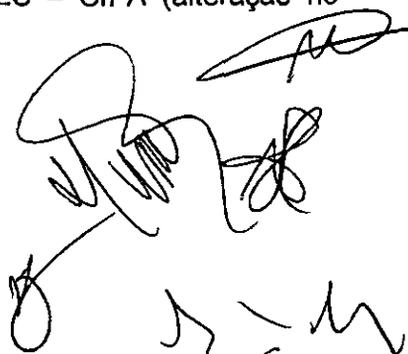
contratações, uma vez que o último concurso público ocorreu em 2011, o que tem sobrecarregado de forma excessiva os remanescentes. A Representação dos Trabalhadores afirmou também que a proposta apresentada pelos Correios é inaceitável e que não concorda em discutir o plano de saúde após a Campanha Salarial. Questionou os atrasos nos pagamentos à rede credenciada. Solicitou informações: dos valores pagos e critérios usados no exame periódico; dos motivos da suspensão do atendimento da UNIMED em diversos Estados. Solicitou a volta dos ambulatórios e trabalho na Empresa focado na diminuição do estresse dos empregados, gerador de doenças do trabalho. Reclamou da morosidade para liberação de próteses para os empregados com pedido médico, no estado de Goiás e solicitou moralização no Plano de Saúde dos Correios. Em resposta, a Representação da Empresa afirmou que há auditoria para os gastos com o plano de saúde, mas solicitou que todos assumam a responsabilidade de auditar os seus próprios usos, averiguando a veracidade dos descontos indicados no contracheque. Afirmou ainda que várias medidas estão sendo tomadas para transformar os números da saúde em informações inteligentes para que possam ser providenciadas ações preventivas. No decorrer dos anos, várias mudanças foram realizadas, inclusive com a mudança da operadora, para se ajustar aos critérios requeridos pela ANS. Sobre os salários dos empregados da PostalSaúde, foi afirmado que o teto é o valor da remuneração do Gerente nas Regionais e ressaltou a redução dos gastos administrativos, inclusive com corte nas funções e redução do quadro de efetivo – que será reduzido ainda mais; utilização da estrutura dos Correios visando à economia de aluguéis e proximidade dos empregados. Afirmou que o retorno do plano de saúde para gestão dos Correios não é uma solução e argumentou que o que deve ser realizado são melhorias. Citou que a carteirinha do plano de saúde é algo exigido pela ANS, independentemente do plano de saúde. Em relação aos ambulatórios, existe a possibilidade de diminuição das despesas assistenciais com o incremento nessas unidades. E afirmou que os ambulatórios foram desativados devido à denúncia de não atendimento às exigências da ANVISA. Após o fechamento de uma das unidades ambulatoriais, procedeu-se um estudo sobre quantos atendiam as normas exigidas e qual o fluxo de uso de cada unidade. Foi verificado que em muitos ambulatórios havia pouca demanda/procura e informou que será realizado um estudo para reativação dos ambulatórios da Empresa. Solicitou a parceria da Representação dos Trabalhadores no sentido de orientar os empregados a darem preferência ao atendimento nesses, ao invés da rede credenciada, o que atenderá às demandas dos trabalhadores e ajudará na sustentabilidade do plano. Sobre o Plano Benefício Medicamento - PBM, a Representação da Empresa informou que já foi iniciada uma



6ª ATA DE REUNIÃO

NEGOCIAÇÕES DO ACORDO COLETIVO DE TRABALHO 2016/2017

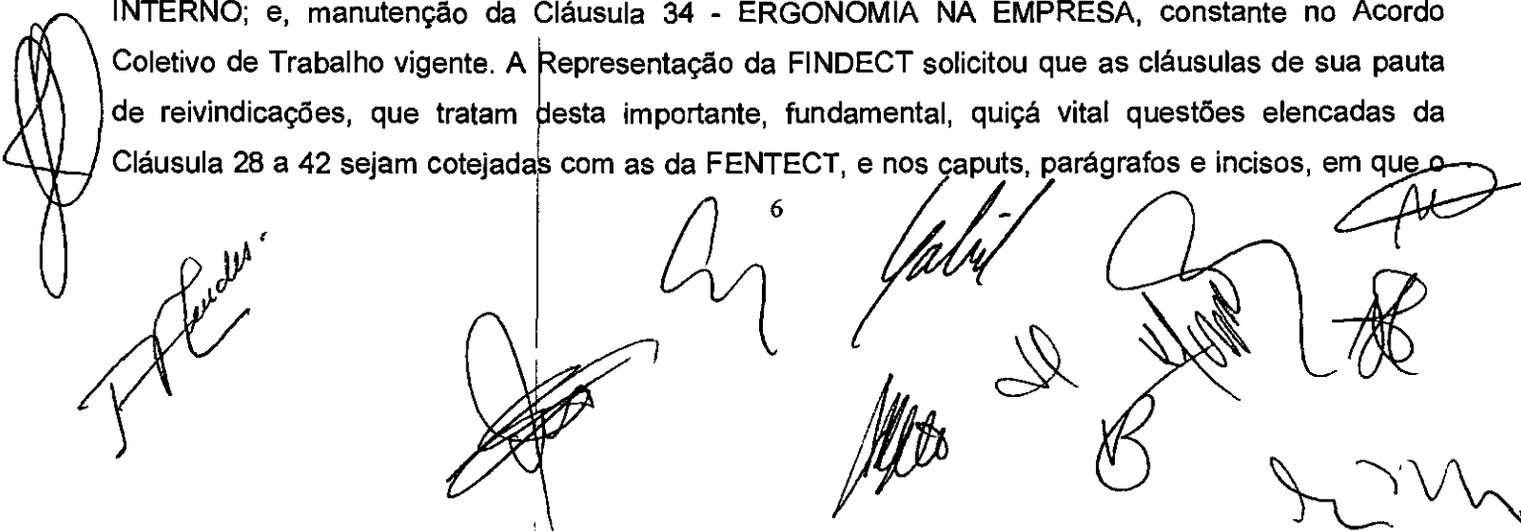
remodelagem do plano e solicitou que a apresentação do benefício seja realizada quando do término do trabalho. Afirmou que todos os pagamentos já estão em dia. Sobre o cadastro, ressaltou que a PostalSaúde e os Correios compartilham o mesmo banco de dados. Quanto ao não pagamento da rede credenciada, a Representação da Empresa afirmou que pela falta de recursos está havendo contingenciamento de gastos, e o orçamento repassado para a PostalSaúde não está suprindo os gastos. Contudo, afirmou que esse problema já está em tratativa, para que possam colocar todos os pagamentos em dia. Em relação ao pagamento dos fornecedores, os Correios firmaram convênio com o Banco do Brasil para utilizar ferramenta que permite adiantar o pagamento dos fornecedores, com deságio. Afirmou que o Banco do Brasil não cobrará pelo serviço, havendo inclusive desconto nas taxas. Sobre o assunto, apontou como outra vantagem que o sistema é informatizado, evitando a interferência humana e o desvio de verbas. Acerca dos constantes problemas com a UNIMED, a Representação da Empresa afirmou que há dificuldades no fechamento dos contratos pois algumas exigências da rede fogem aos critérios requeridos pela ANS. Acerca da rede credenciada, a Representação da Empresa afirmou que está passando por um processo de revisitação da rede, buscando melhorias. Na sequência, informou que as resoluções atuais não permitem mais que os empregados que vierem a ser contratados participem do plano atual. Ademais, ressaltou que, segundo os normativos da ANS, os empregados que participam do plano atual e que quiserem adicionar seus familiares como dependentes, só o podem fazer para cônjuges e filhos. Posteriormente, conforme acordado entre as partes, foram iniciadas as discussões do Título III – Da Saúde do Trabalhador. Na oportunidade, a Representação da Empresa apresentou como propostas: 1) Manutenção das Cláusulas: 27 – ACOMPANHANTE; 30 – AVERIGUAÇÃO DAS CONDIÇÕES DE TRABALHO; 33 – EMPREGADO OU EMPREGADA INAPTO (A) PARA RETORNO AO TRABALHO; 34 – ERGONOMIA NA EMPRESA; e 36 – ITENS DE PROTEÇÃO NO CASO DE BAIXA UMIDADE RELATIVA DO AR. 2) Construção conjunta da Cláusula 28 – ASSISTÊNCIA MÉDICA HOSPITALAR, Empresa e Representação dos Trabalhadores, de proposta visando à manutenção do Plano de Saúde aos empregados(as) e à sustentabilidade do mesmo. 3) Alterações nas Cláusulas: 29 – ATESTADO DE SAÚDE NA DEMISSÃO (inclusão do Parágrafo Único “A ECT autorizará a realização de exames complementares, de acordo com os riscos da atividade detectados no mapeamento de riscos ambientais da Empresa e dos referenciais clínico-epidemiológicos, quando solicitado pelo médico examinador, desde que constatada a sua necessidade e autorizado pelo médico do trabalho da empresa”); 31 – COMISSÃO INTERNA DE PREVENÇÃO DE ACIDENTES – CIPA (alteração no



6ª ATA DE REUNIÃO

NEGOCIAÇÕES DO ACORDO COLETIVO DE TRABALHO 2016/2017

efetivo mínimo necessário para eleições dos integrantes da CIPA – adaptação à NR-05, e exclusão do parágrafo nono); 32 – EMPREGADO OU EMPREGADA VIVENDO COM HIV OU AIDS (exclusão do Parágrafo Único); 35 – FORNECIMENTO DE CAT/LISA (exclusão do Parágrafo Segundo e do trecho “... de assaltos aos (às) empregados (as) em serviço, nas atividades promovidas, e em representação” referente ao caput da Cláusula); 37 – ITENS DE USO E PROTEÇÃO AO EMPREGADO E A EMPREGADA (exigência de recomendação de uso por médico especialista, mediante parecer; retirada do termo *clip on* do Parágrafo Sexto; e alteração na redação do parágrafo oitavo “ A ECT divulgará orientações de conscientização sobre os perigos da exposição solar e uso do protetor solar”); 38 – PREVENÇÃO DE DOENÇAS (exclusão do Parágrafo Terceiro); 39 – REABILITAÇÃO PROFISSIONAL (exclusão do parágrafo quarto); 40 – SAÚDE DO EMPREGADO E DA EMPREGADA (exclusão dos parágrafos segundo e sétimo; alteração do parágrafo terceiro “...nos casos destes serem feitos reféns durante o assalto, conforme disposições do Regulamento do Plano de Saúde.”; e inclusão do parágrafo nono “ A ECT fornecerá acolhimento psicossocial nas situações relacionadas à saúde mental que tenham relação com as atividades da empresa”). Em contrapartida, a Representação dos Trabalhadores solicitou que a Empresa levasse em consideração as pautas de reivindicações dos trabalhadores. A FENTECT solicitou a substituição das Cláusulas do Acordo Coletivo de Trabalho pelas Cláusulas constantes em sua pauta de reivindicações, a saber: 28 – ACOMPANHANTE; 29 - ASSISTÊNCIA MÉDICA/HOSPITALAR E ODONTOLÓGICA, em defesa da CorreiosSaúde; 31 - ATESTADO DE SAÚDE NA DEMISSÃO; 32 - AVERIGUAÇÃO DAS CONDIÇÕES DE TRABALHO; 33 - COMISSÃO INTERNA DE PREVENÇÃO DE ACIDENTES – CIPA; 34 - EMPREGADO OU EMPREGADA VIVENDO COM HIV/AIDS OU OUTRAS DOENÇAS CRÔNICAS DEGENERATIVAS; 35 – EMPREGADO OU EMPREGADA INAPTO (A) PARA RETORNO AO TRABALHO; 36 - FORNECIMENTO DE CAT/LISA; 37 - ITENS DE PROTEÇÃO NO CASO DE BAIXA UMIDADE RELATIVA DO AR; 38 - ITENS DE USO E PROTEÇÃO AO EMPREGADO E A EMPREGADA; Cláusula 39 - PREVENÇÃO DE DOENÇAS; 40 - REABILITAÇÃO PROFISSIONAL; 41 - SAÚDE DO EMPREGADO E DA EMPREGADA. Ademais, solicitou a inclusão de duas novas Cláusulas: 30 - PLANTÃO AMBULATORIAL; e 42 - DA TRANSFERÊNCIA PARA O SERVIÇO INTERNO; e, manutenção da Cláusula 34 - ERGONOMIA NA EMPRESA, constante no Acordo Coletivo de Trabalho vigente. A Representação da FINDECT solicitou que as cláusulas de sua pauta de reivindicações, que tratam desta importante, fundamental, quiçá vital questões elencadas da Cláusula 28 a 42 sejam cotejadas com as da FENTECT, e nos caputs, parágrafos e incisos, em que o



6ª ATA DE REUNIÃO

NEGOCIAÇÕES DO ACORDO COLETIVO DE TRABALHO 2016/2017

texto da FINDECT confira maiores direitos e benefícios aos trabalhadores, sejam os mesmos transferidos para o ACT 2016/2017. Ademais, em comparação com as propostas da Empresa, a FINDECT apresenta consenso (manutenção) nas Cláusulas: 30 - ATESTADO DE SAÚDE NA DEMISSÃO; e 37 - ITENS DE PROTEÇÃO NO CASO DE BAIXA UMIDADE RELATIVA DO AR. Essa Federação sugeriu, ainda, a inclusão da Cláusula 42 - SEGURO DE VIDA e alteração nas demais Cláusulas do Bloco Saúde do Trabalhador. A Representação dos Trabalhadores solicitou o fornecimento das seguintes informações: forma de transporte dos empregados com necessidades de atendimentos emergenciais, do setor de trabalho para o hospital conveniado mais próximo; em quais unidades de trabalho foram realizados processos de exame das condições técnicas para climatização e que forneça cópias dos respectivos Planos de Manutenção, Operação e Controle (PMOC) obrigatório, de acordo com a Portaria 3.523/88, do Ministério da Saúde; em quais órgãos operacionais são mantidos os profissionais socorristas para prestação de primeiros-socorros; contestou as informações sobre absenteísmo, proferidas pelo Presidente dos Correios e afirmou que as ausências no trabalho são decorrentes de: problemas de ergonomia, saúde ocupacional, segurança do trabalho e assédio moral organizacional. Citou as seguintes inconformidades nos processos de trabalho, de acordo com a NR 17: Na indução onde os postos de trabalho se caracterizam por alta exigência postural e movimentos manuais de peso; no desabastecimento dos setores onde há exigência postural e carga mental, considerando que em cada rampa deslizam mais de duas direções; nos postos de leitura de objetos rejeitados, com configuração altamente desfavorável à postura, devido à geometria das máquinas e falta de espaço; quanto ao excessivo acúmulo de equipamentos, móveis e materiais descartáveis nos pátios e salões; quanto à dificuldade de deslocamentos dos carrinhos "CTM" e mesas de múltiplo uso "MMU"; quanto à problemas de manutenção de empilhadeiras e falta de treinamento para os operadores; quanto à falta de mecanização, o trabalhador tem que se curvar e abaixar para buscar no fundo dos contêineres os pacotes que tem que ser colocados nas esteiras, podendo estar contribuindo para o desenvolvimento de patologias de cunho osteomuscular; por níveis de iluminação inadequados e grande quantidade de aerossóis dos ambientes de trabalho, bem como por níveis de iluminância alterada por radiações, podendo provocar fadigas, problemas visuais, acidentes de trabalho e doenças ocupacionais, inclusive câncer. Alertou que os uniformes fornecidos continuam inadequados, sendo os empregados expostos a intempéries, seja no verão ou no inverno e os agasalhos distribuídos são inadequados diante a intensidade do frio. Questionou a Empresa sobre quais programas foram implementados para promoção e prevenção de doenças, principalmente na



6ª ATA DE REUNIÃO

NEGOCIAÇÕES DO ACORDO COLETIVO DE TRABALHO 2016/2017

área operacional; em quais centros de tratamento foram aplicados a cinesioterapia e o rodízio operacional; que os empregados adoecidos não estão sendo encaminhados para avaliação de equipe médica/multidisciplinar, conforme normativos internos; que são inadequados os locais para recarga de baterias e trocas/armazenamentos de cilindros de gás das empilhadeiras; que há inconformidade nas estruturas físicas das unidades, podendo contribuir para o desenvolvimento de doenças respiratórias, sendo agravadas onde não há climatização e insuficiência de ventiladores; que há falta de equipamentos de combate a incêndio, bem como obstrução das rotas de fuga; que os trabalhadores reabilitados, em geral, realizam atividades incompatíveis com as suas restrições; que há inexistência de diálogos de saúde – DDS nas unidades de saúde dos Correios para orientação quanto à utilização de mobiliários/equipamentos; que há necessidade de ajuda do serviço social para orientar, tanto no preenchimento quanto na aquisição de documentos junto ao programa de reabilitação do INSS. Além disso, solicitou cópias dos estudos ergonômicos e a listagem em quais setores foi implantada a ginástica laboral. Também questionou como a Empresa garantirá o cumprimento do parágrafo nono, da Cláusula 40, em sua proposta, se o mesmo direito é excluído na Cláusula 35. Questionou a falta de documentos no prontuário médico, conforme ocorrido em Juiz de Fora-MG, que é de interesse do empregado. Enfatizou a falta de inclusão do item proteção de banco da motocicleta na pauta da empresa, por se tratar de um item de segurança e saúde do empregado. No CTCE Goiânia existe descumprimento das Cláusulas 37 e 40 do Acordo Coletivo vigente, falta sinalização horizontal, as empilhadeiras dividem espaço com os trabalhadores que os expõem a risco maior de acidentes, iluminação precária, sujeira nas tubulações e nos vitrais, descumprimento das normas regulamentadoras do Ministério do Trabalho. Ademais, solicitou o retorno do CorreiosSaúde à administração direta dos Correios, juntamente com um Conselho eleito pelos trabalhadores para ajudar a gerir e fiscalizar a sua atuação. Apontou seu repúdio à suposta pesquisa sobre absentelismo, que está sendo exposta e comentada, principalmente nos grupos de whatsapp, realizado sobre uma base de dados incompleta, falha e frágil e, por isso, tendenciosa, querendo imputar aos trabalhadores a culpa pela situação calamitosa em que se encontra a Empresa, uma atitude perversa e nefanda, contra a qual reitera o seu repúdio. Citou a questão do vírus H1N1, inclusive com falecimento de colega, e questionou a falta de planejamento e previsão de orçamento para compra de vacinas com o intuito de imunizar os empregados. Segundo a Representação dos Trabalhadores, o custeio da vacina para todos os empregados ficaria em torno de 9 milhões de reais, enquanto que só os patrocínios da Empresa ultrapassam o valor de 300 milhões de reais. Além disso, a Representação dos



6ª ATA DE REUNIÃO

NEGOCIAÇÕES DO ACORDO COLETIVO DE TRABALHO 2016/2017

Trabalhadores questionou em quais unidades há aparelhos de "raio x" e espectrômetro de massa. Citou a experiência da Regional de Pernambuco onde foi formada uma Comissão em que representantes dos trabalhadores de cada setor interditado, por denúncia do Sindicato local tiveram, através do Ministério do Trabalho e Emprego – MTE, a oportunidade de constituir Comissão composta paritariamente pela Empresa, Sindicato e trabalhadores dos locais interditados. E, ainda que participem e acompanhem os procedimentos de segurança e saúde em seu local de trabalho, com reuniões quinzenais. Sugeriu que essa iniciativa fosse estendida às demais Regionais e setores de trabalho, de forma preventiva. Solicitou, também, que a equipe de saúde acompanhe os gestores das unidades e os oriente quanto ao uso dos equipamentos. Além disso, solicitou que haja descanso de 10 (dez) minutos a cada 50 (cinquenta) minutos trabalhados e o retorno do curso de CIPA de forma presencial e não em EaD, pois nessa modalidade a capacitação fica muito aquém do esperado. Em resposta, a Representação da Empresa afirmou que tem visitado diversas unidades operacionais e que existem muitos pontos a serem melhorados. Sobre o assunto, a equipe técnica de saúde afirmou que equipamentos ergonômicos não estão sendo utilizados por desconhecimento da forma de uso de equipamento ou porque os empregados não sabem da existência dos mesmos. Acerca da quantidade de assaltos, geradores de absenteísmo, a Representação da Empresa informou que há tratativas com a área de negócios no sentido de não realizar entrega nas regiões com grandes índices de assaltos (busca de alternativas). No que tange à CAT, a Representação da Empresa afirmou que qualquer acidente de trabalho tem que ser registrado por CAT e não somente quando se trata de assalto. Enfatizou que realizou pesquisa *in loco* e que irregularidades serão ajustadas e acompanhadas. Em relação ao transporte de empregados na ocorrência de acidentes, será formalizada parceria com a PostalSaúde para que haja a criação do serviço de remoção do empregado para o hospital mais próximo. Sobre os exames listados no periódico, foi informado que esses foram selecionados de acordo com os riscos ocupacionais vinculados à atividade/função do empregado. Contudo, salientou que há possibilidade de realização de exames complementares (fora da grade do periódico), e sem compartilhamento para o empregado, desde que o médico do trabalho da Empresa prescreva a necessidade de sua realização, e haja vinculação com os riscos ocupacionais da atividade/função. Sobre os empregados afastados pelo INSS em que não há entendimento, entre o INSS e a Empresa, quanto ao retorno dos mesmos às suas atividades laborais, é orientado que as Regionais realizem reunião com o INSS local, haja vista a suspensão do contrato de trabalho do empregado quando do seu afastamento, estando esse amparado pelo INSS. Ademais, se comprometeu a visitar as unidades



F. Mendes



9
Galvão



Handwritten signature

6ª ATA DE REUNIÃO

NEGOCIAÇÕES DO ACORDO COLETIVO DE TRABALHO 2016/2017

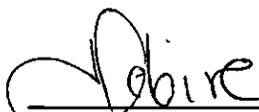
em que não são realizados os exames periódicos. Sobre a troca dos mobiliários e equipamentos ergonômicos foi explicado que a substituição é realizada de forma contínua e gradativa, pois não há como ter uma previsão orçamentária para troca de todos os equipamentos de uma única vez. Afirmou ainda que os estudos ergonômicos são realizados e serão repassados à Representação dos Trabalhadores na próxima reunião. Quanto à cinesioterapia, esse programa será implementado em sete unidades, sendo essas as mesmas unidades a serem contempladas pelo rodízio operacional, inicialmente. Sobre os uniformes, foi explanado que serão desenhados uniformes mais adequados tanto para os homens quanto para as mulheres. Acerca das Regionais sem médico do trabalho, a orientação é que os empregados sejam acompanhados por médico da PostalSaúde. Sobre a ginástica laboral, atualmente, está implantada apenas na Regional de Goiás. Afirmou que, anteriormente, havia em sete Regionais, mas devido ao encerramento do contrato, não foi possível dar continuidade nas demais localidades. Ressaltou, contudo, que há previsão de inserção em oito novas Regionais. Sobre a retirada do Parágrafo Único da Cláusula 32 – EMPREGADO OU EMPREGADA VIVENDO COM HIV OU AIDS, foi informado que o Governo possui serviço especializado sobre o assunto e distribui, gratuitamente, os medicamentos necessários. Ressaltou ainda, que a área de educação desenvolveu, em conjunto com a área de saúde, curso para os gestores sobre segurança do trabalho e, quanto ao protetor de banco para motos, a Representação da Empresa verificará a viabilidade da aquisição. Sobre o Kit de materiais de primeiros-socorros, ele é formado por itens básicos, a considerar que para manuseio de itens mais elaborados e para a prestação de primeiros-socorros é necessário que haja treinamento prévio, o que não é o caso. Sobre os equipamentos de "raio x", foi informado que a Empresa está adquirindo novos aparelhos. Em relação aos espectrômetros, a Representação da Empresa poderá verificar com a área específica qual a política de aquisição/substituição. Quanto à CAT, foi orientada a sua utilização para qualquer acidente de trabalho, seja assalto ou não. Ressaltou que o não registro é crime, mas que também deve haver o cuidado de não realizar a supernotificação, pois é a partir dos dados da CAT que são tomadas decisões importantes. A Representação dos Trabalhadores manifestou que, independente da abertura da CAT, os Correios têm obrigação de registrar o ocorrido na forma do documento LISA. Nada mais a tratar, a reunião foi encerrada às 21h30.

6ª ATA DE REUNIÃO
NEGOCIAÇÕES DO ACORDO COLETIVO DE TRABALHO 2016/2017

Heli Siqueira de Azevedo
ECT

José Rivaldo da Silva
FENTECT

Ronaldo Ferreira Martins
FINDECT



Heloisa Marcolino
ECT

Emerson Vasconcelos da Silva
FENTECT

Telma Milhomem Borges
FINDECT

Fagner José Rodrigues
ECT

Rogério Ubine
FENTECT

Luiz Alberto Bataiola
FINDECT

Alcelir Schiffer
ECT

Moises Gonçalves da Silva
FENTECT

Anézio Rodrigues
FINDECT

Ariovaldo A. Câmara
ECT

Carlos Clei Tomás da Silva
FENTECT

Maria da Penha Barreto Gomes
SINTECT/ES

Ivanilson Pacheco da Silva
ECT

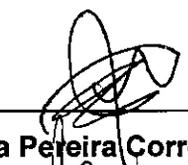
Heitor Fernandes Filho
FENTECT

Felipe Orozimbo Silva
SINTECT/MT

6ª ATA DE REUNIÃO
NEGOCIAÇÕES DO ACORDO COLETIVO DE TRABALHO 2016/2017



Gabriel Farias Borba
ECT



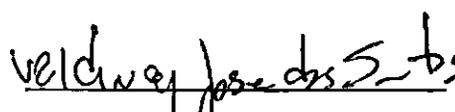
Lucila Pereira Correia
FENTECT

Ueber Ribeiro Barboza
SINTECT/GO

Amanda Ladislau Leonardo
ECT

Luciano Almeida de Assis
SINTECT/RS

Hálisson Tenório Ferreira
SINTECT/PE



Valdiney Jose dos Santos
ECT

Suzy Cristiny da Costa
SINTECT/ACR

João Rodrigues dos S. Neto
SINTECT/SE

Rosana de Oliveira Cabral
ECT

Antônio Avelino
SINTECT/CE

Edivaldo da Silva Ruso
SINTECT/AM

Francisca de Almeida Xavier
ECT



Sidney da Silva Oliveira
SINCORT/PA

Rodrigo Dias da Silva Conrado
SINTECT/STS

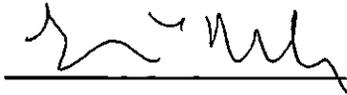


Jubmar Oliveira de Araújo
SINTECT/MA

Antonio Aldemir Rodrigues
SINTECT/RR

Wilton dos Santos Lopes
SINTECT/MS

6ª ATA DE REUNIÃO
NEGOCIAÇÕES DO ACORDO COLETIVO DE TRABALHO 2016/2017



Flávio Ribeiro de Souza
SINTECT/AL

Giovani Zoboli
SINTECT/SC

Asclepiades Antonio de O. Filho
SINTECT/MG

Carlos Alberto Alves
SINTECT/VP

Evandro Tavares de Farias
SINTECT/PB

Geraldo de Jesus França
SINTECT/JFA

Mauro Aparecido Ramos
SINTECT/CAS

Antônio Manuel Mendes
SINTECT/URA

Amanda Gomes Corcino
SINTECT/DF



Karol Jane Caselato
SINTECT/SJO

José Clovis de Oliveira
SINTECT/RO

Sérgio Augusto A. Rodrigues
SINTCOM/PR

